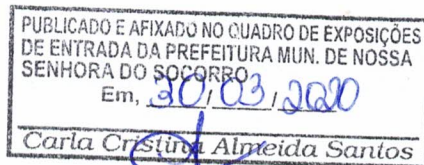




MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DAS
AMOSTRAS E ABERTURA DOS
ENVELOPES CONTENDO OS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
09/2020/PMNSS.**


Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte (30/03/2020), às nove horas (09:00h), na Sala de Licitações e Contratos, localizada no Centro Administrativo José do Prado Franco, reuniram-se a Pregoeira, e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº. 15 de 02 de janeiro de 2020, com a finalidade de efetuar a análise das amostras e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes proponentes do **Pregão Presencial nº 09/2020/PMNSS**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE**, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Iniciando os trabalhos, esta pregoeira registra as licitantes presentes: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.617/0001-30, representada por sua sócio administradora Rosaly dos Santos, portadora do R.G. nº 3.144.864-0SSP/SE e CNPF/MF sob nº 564.288.044-68 e **ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.563.100/0001-48, representada por seu Procurador, o Sr. Marcos dos Santos Silva, portador do R.G. nº 709.446 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 534.066.565-87. Esta pregoeira faz constar que embora tenha dado publicidade no site www.socorro.se.gov.br e ter encaminhado para os e-mails das licitantes participantes ata da sessão do dia 26.03.2020 e mapa de rodadas, convocando todas classificadas para os itens da licitante **HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, as demais licitantes não comparecer, manifestando assim desinteresse nos referidos itens. Ato contínuo a pregoeira solicita as amostras dos itens **06, 07, 29, 34, 35, 37, 52, 53 e 54** das licitantes presentes, as quais foram analisadas pela servidora da Secretaria de Administração – SEMAD, a senhora **Estela Dias dos Santos**, que emitiu parecer aprovando o item **06 e 52** da licitante **ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e aprovando os itens 07, 29, 34, 35, 37 e 53 da licitante **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME** e reprovando o item 54 **ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** por não conter a indicação da marca no produto ou embalagem, ficando assim o item 54 fracassado. Em virtude do pedido de desistência das licitantes **HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP** e **ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e o item 54 reprovado da licitante **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME** esta pregoeira passa os itens 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 para os demais colocados obedecendo a classificação do mapa de rodadas na forma que segue: **ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** com os itens: 05, 06, 39, 52; **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME** com os itens: 01, 02, 07, 14, 16, 29, 30, 42; **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EPP** com os itens: 10, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 37, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53; **ASF COMÉRCIO E SERVIÇOS ME** com os itens: 11, 17, 27 e 36; **REAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP** com o item 15; **L & V COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA MERCADORIA EM GERAL LTDA-ME** com os itens: 31, 38, 43, 44 e 45 e a **MENEZES & ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** com o item 20. A representante da LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME não manifestou



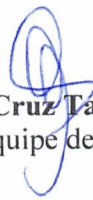
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

interesse nos itens 01 e 02 (Álcool), em virtude do preço praticado no mercado está acima do ofertado na sua proposta, tendo em vista a procurada por conta da Pandemia do Coronavírus. Sendo assim os itens 01 e 02 foram **fracassados**. Os itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 também foram **fracassados** devido ao preço está acima da estimativa do município. Os itens como segundo colocado da **ASF COMÉRCIO E SERVIÇOS ME** foram passados para os demais colocados, pois o mesmo deixou registrado não ter interesse na ata anterior. Prosseguindo a pregoeira abre os envelopes de habilitação das licitantes classificadas, onde as licitantes **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EPP** e **L & V COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA MERCADORIA EM GERAL LTDA-ME** não compareceram para conferências dos originais dos atestados de capacidade técnica, na forma do **item 8.1.2 do edital**, ficando assim **Inabilitadas**. As demais licitantes **ASF COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **REAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, cumpriram com os requisitos do edital, estando devidamente **habilitadas**. Ato contínuo esta pregoeira passa os itens das licitantes inabilitadas para as demais habilitadas obedecendo a ordem de classificação do mapa de rodadas. Ato contínuo a pregoeira declara efetivamente **classificadas, habilitadas e adjudicadas** as licitantes: **ASF COMÉRCIO E SERVIÇOS ME** com o item 03 (R\$ 0,80), item 04 (R\$ 0,98), item 09 (R\$ 0,60), item 41 (R\$ 1,04); **REAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP** com o item 08 (R\$ 3,80), item 11 (R\$ 1,10), item 12 (R\$ 0,40); item 15 (R\$ 2,10), item 26 (R\$ 3,00), item 28 (R\$ 4,00), item 50 (R\$ 30,00), item 51 (R\$ 30,00); **ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** com o item 05 (R\$ 1,19), item 06 (R\$ 7,82), item 13 (R\$ 0,98), item 32 (R\$ 57,00), item 33 (R\$ 57,00), item 38 (R\$ 1,40), item 39 (R\$ 0,80), item 43 (R\$ 18,50), item 46 (R\$ 11,10), item 47 (R\$ 11,10), item 52 (R\$ 5,12); **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME** com o item 07 (R\$ 5,00), item 10 (R\$ 6,80), item 14 (R\$ 1,18), item 16 (R\$ 6,90), item 17 (R\$ 2,10), item 18 (R\$ 17,00), item 19 (R\$ 2,60), item 27 (R\$ 3,35), item 29 (R\$ 21,90), item 30 (R\$ 2,10), item 31 (R\$ 1,82), item 34 (R\$ 8,10), item 35 (R\$ 8,10), item 36 (R\$ 6,08), item 37 (R\$ 6,90), item 40 (R\$ 1,40), item 42 (R\$ 0,65), item 44 (R\$ 6,16), item 45 (R\$ 6,16), item 48 (R\$ 16,50), item 49 (R\$ 16,50), item 53 (R\$ 6,65). Os itens 01, 02, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 54 foram **fracassados pelas razões acima expostas**. As licitantes vencedoras ficam, desde logo, cientes que deverão apresentar suas propostas reformuladas até o dia 31/03/2020. Nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos a presente Ata, a qual lida e achado conforme, foi devidamente por todos assinada, às 12h40min. Nossa Senhora do Socorro (SE), 30 de março de 2020.


COMISSÃO:


Sheila Santos Moura Suica
Pregoeira


Carla Cristina Almeida Santos
Equipe de Apoio



Adenilton Cruz Tavares Santos
Equipe de Apoio

Licitantes:


I-LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.617/0001-30, estabelecida na Rua Divina Pastora, nº 607, Centro, Aracaju, Estado de Sergipe, CEP Nº 49.010-600, representada por sua Procuradora a Sra. Karine Regina Santos Silva, portadora do R.G. nº 3.478.677-5 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 077.388.085-27, e-mail: papelariarenascer1@hotmail.com - Tel: (79) 3211-4857/3211-2455.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA


2-ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.563.100/0001-48, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 571, loja B, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP nº 49.075-510, representada por seu Procurador, o Sr. Marcos dos Santos Silva, portador do R.G. nº 709.446 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 534.066.565-87, e-mail: zrs.comercio.se@hotmail.com- Tel (79) 98864-3225.